



São competências do Núcleo Executivo do CLAS/SMF, aquelas inscritas no nº 1 e 2 do Artigo 28º do Decreto-Lei nº 115/2006:

- a) Elaborar o regulamento interno do CLAS;
 - b) Executar as deliberações do CLAS;
 - c) Elaborar proposta do plano de actividades anual do CLAS e do respectivo relatório de avaliação;
 - d) Assegurar a coordenação técnica das acções realizadas no âmbito do CLAS;
 - e) Elaborar o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e os respectivos planos de acção anuais;
 - f) Proceder à montagem de um sistema de comunicação e gestão do conhecimento que promova a circulação de informação entre os parceiros e a população em geral;
 - g) Colaborar na implementação do sistema de informação nacional;
 - h) Dinamizar os diferentes grupos de trabalho que o plenário do CLAS delibere constituir;
 - i) Acompanhar a execução dos planos de acção anuais;
 - j) Elaborar os relatórios solicitados pelo CLAS;
 - l) Estimular a colaboração activa de outras entidades públicas ou privadas, na prossecução dos fins do CLAS;
 - m) Emitir pareceres sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários e sobre a criação de serviços e equipamentos sociais, fundamentados no diagnóstico social e no plano de desenvolvimento social;
 - n) Analisar proposta de formalização de projectos de parceria, de acordo com o Artigo 40º do Decreto-Lei nº 115/2006, e enviar para a presidência do CLAS para formalização, caso se delibere de interesse para o CLAS e o Plano de Desenvolvimento Social.”
 - o) Analisar as propostas de adesão de Entidades com Fins Lucrativos e Pessoas em nome individual, e endereçar ao plenário do CLAS um parecer para deliberar.
2. Compete ao Núcleo Executivo, dinamizar a formação, aprendizagem e acompanhamento das diversas funções e competências mobilizadas na rede social, entre elas: os facilitadores, os qualificadores, organizadores-facilitadores e interlocutores-técnicos.
3. Compete ainda, e quando necessário, a activação da Equipa Técnica, para auxiliar o cumprimento de funções centrais, nomeadamente a produção e organização de informação relevante para o planeamento e avaliação do PDS.